

**ANEXO III**  
**CALENDÁRIO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2024**  
**NOVAS AQUISIÇÕES**

| ITEM | DEMANDANTE | PA SEI                    | DESCRIÇÃO DO OBJETO                           | PRAZO PARA ENTREGA DOS ARTEFATOS – CONCLUSÃO DO PLANEJAMENTO | Grau de prioridade com graduações (alto, Médio e baixo) | DATA ESTIMADA CONTRATAÇÃO | VINCULAÇÃO / DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO                           | CRITÉRIO SUSTENTABILIDADE                                                                                                                                                                                                                                               | COMPRA COMPARTILHADA                                                       | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                        |
|------|------------|---------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3    | ASCOM      | 0009184-23.2023.6.07.8100 | AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E PASTAS PORTA-DIPLOMAS | 31/01/2024                                                   | MÉDIO                                                   | 15/03/2024                | SIM / com o item 47 da EJE (pastas)                                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010.</li> <li>▪ Plano de Logística Sustentável TREFD;</li> <li>▪ Avaliar normas a aplicar.</li> </ul>                                                                                        | NÃO.                                                                       | Duplo enquadramento:<br>i. Dispensa de licitação com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021; ou<br>ii. SRP, com fundamento no art. 86 da Lei nº 14.133/2021. |
| 4    | SEAMO      | 0005713-96.2023.6.07.8100 | Aquisição de Material odontológico            | 30/06/2024                                                   | MÉDIO                                                   | 31/08/2024                | SIM / com os itens: 14, 38, 40 e 54, todos demandados pela unidade SEAMO | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Logística Reversa disposta no art. 33 da Lei nº 12.305/2010 – que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos –, obedecendo ao disposto na Norma Brasileira ABNT NBR 10004:2004 e Decreto nº 2.783, de 1998, e</li> </ul> | É possível. Contatar órgãos sediados no DF que demandem objetos similares. | Quádruplo enquadramento:<br>a) Dispensa de licitação com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei nº                                                                          |

|   |       |  |                                                                                                                                                                          |            |       |            |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |                                                                                                                                 |
|---|-------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |       |  |                                                                                                                                                                          |            |       |            |           | Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000<br>▪ Lei n. 6.360/1976 e art. 2º do Decreto n. 8.077/2013;<br>▪ Verificar outras normas específicas, se for o caso.                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | 14.133/2021; ou<br>b) SRP, com fundamento no art. 86 da Lei nº 14.133/2021; ou<br>c) Compra compartilhada; ou<br>d) Adesão ARP. |
| 5 | SENGE |  | Reforma dos galpões de armazenamento de Urnas, de arquivo, de bens e de transportes, com a finalidade de adaptá-los as normas do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. | 30/06/2024 | ALTO  | 30/09/2024 | NÃO       | ▪ Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1/2010;<br>▪ Resolução CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002. Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil;<br>▪ Resolução CONAMA nº 469, de 29 de julho de 2015. Altera a Resolução CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil;<br>▪ etc. | NÃO         | Licitação com fundamento na Lei nº 14.133/2021.                                                                                 |
| 6 | SEDAS |  | Aquisição de                                                                                                                                                             | 31/03/2024 | BAIXO | 31/05/20   | Sim, item | Portaria INMETRO nº 170, de 2012 (Aprova os                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | É possível. | Quádruplo                                                                                                                       |

|   |       |                                                                                                                                                                                 |                                                                                                              |            |      |            |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                |
|---|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |       |                                                                                                                                                                                 | Equipamento de TIC – Scanner de mesa - Modelo de referência: Scanner De Mesa Brother Professional - ADS4900W |            |      | 24         | 49 da SEAMA | Requisitos de Avaliação da Conformidade para Bens de Informática, disponibilizados no sitio <a href="http://www.inmetro.gov.br">www.inmetro.gov.br</a> Instituir , no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade – SBAC, e instituiu a certificação voluntária para Bens de Informática, a qual deverá ser realizada por Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo Inmetro, consoante o estabelecido nos Requisitos aprovados);<br>▪ Verificar outras normas específicas, se for o caso. | Necessidade de verificação de ARP's vigentes, com fundamento na nova Lei. | enquadramento:<br>a) Dispensa de licitação com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021; ou<br>b) SRP, com fundamento no art. 86 da Lei nº 14.133/2021; ou<br>c) Compra compartilhada; ou<br>d) Adesão ARP. |
| 7 | SEPOJ | <b>0003524-53.2020.6.07.8100</b><br>(Contrato nº 07/2021 vigente até 26/05/2025 – id <b>1358718</b> )<br>&<br><b>0007166-29.2023.6.07.8100</b><br>(nova contratação para a CAE) | Prestação de serviço de vigilância armada.                                                                   | 31/01/2024 | ALTO | 31/05/2024 | NÃO         | ▪ Plano de Logística Sustentável do TREDF e similares;<br>▪ Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública                                                                                                                                                                                                                                                            | NÃO                                                                       | Licitação com fundamento na Lei nº 14.133/2021.                                                                                                                                                                                |

|    |       |                                                                                                                                                                |                                                              |            |       |            |                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |                                                                                        |
|----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------|-------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------|
|    |       |                                                                                                                                                                |                                                              |            |       |            |                                                                                           | Federal direta, autárquica e fundacional;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |                                                                                        |
| 8  | SEPOJ | 0002090-29.2020.6.07.8100 (Contrato nº 02/2021 vigente até 13/01/2025 – id <a href="#">0842817</a> ) & 0009207-66.2023.6.07.8100 (nova contratação para a CAE) | Prestação de serviço de brigadista.                          | 31/01/2024 | ALTO  | 31/05/2024 | NÃO                                                                                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>Plano de Logística Sustentável do TREDF e similares;</li> <li>Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;</li> </ul> | NÃO | Licitação com fundamento na Lei nº 14.133/2021.                                        |
| 12 | EJE   |                                                                                                                                                                | Aquisição de títulos eleitorais - Programa Eleitor do Futuro | 31/03/2024 | BAIXO | 31/05/2024 | NÃO, salvo se surgirem demandas de impressos gráficos em razão da justificativa eleitoral | a) Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010.<br>b) A Lei nº 12.305/2010 elenca como um dos objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos dar prioridade, nas aquisições e contratações governamentais, para produtos reciclados e recicláveis.<br>c) Plano de Logística Sustentável do TREDF                                                            | NÃO | Dispensa de licitação com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. |

|    |       |          |                                                              |            |       |            |                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                            |                                                                                                                                                                                                                              |
|----|-------|----------|--------------------------------------------------------------|------------|-------|------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |       |          |                                                              |            |       |            |                                                                         | (0985574).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                            |                                                                                                                                                                                                                              |
| 14 | SEAMO |          | Aquisição de aparelhos e equipamentos médico e odontológicos | 30/06/2024 | MÉDIO | 31/08/2024 | SIM / com os itens: 4, 38, 40 e 54, todos demandados pela unidade SEAMO | <ul style="list-style-type: none"> <li>Logística Reversa disposta na Lei nº 12.305/2010 – que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos –, obedecendo ao disposto na Norma Brasileira ABNT NBR 10004:2004 e Decreto nº 2.783/1998, e Resolução CONAMA nº 267/2000;</li> <li>Lei nº 6.360/1976 e art. 2º do Decreto nº 8.077/2013;</li> <li>Verificar outras específicas, se for o caso.</li> </ul> | É possível. Contatar órgãos sediados no DF que demandem objetos similares. | Quádruplo enquadramento: a) Dispensa de licitação com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021; ou b) SRP, com fundamento no art. 86 da Lei nº 14.133/2021; ou c) Compra compartilhada; ou d) Adesão ARP. |
| 15 | SEAMA |          | Serviços de avaliação imobiliária                            | 31/03/2024 | MÉDIO | 31/07/2024 | NÃO                                                                     | NÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NÃO                                                                        | <p>Duplo enquadramento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Licitação ou inexigibilidade e pela Lei 14.133/2021;</li> <li>Acordos e outros instrumentos conforme artigo 184 da Lei nº 14.133/2021.</li> </ul>         |
| 16 | SEAMA | 0001522- | Aquisição de                                                 | CONCLUÍDO  | MÉDIO | Ao longo   | NÃO                                                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Instrução Normativa</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NÃO                                                                        | Licitação                                                                                                                                                                                                                    |

|    |       |                   |                                                                                                                                                                                     |               |      |                                        |                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |                                                                                          |
|----|-------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |       | 08.2023.6.07.8100 | suprimentos para impressora                                                                                                                                                         |               |      | do exercício de 2024, conforme demanda |                                                                                                    | SLTI nº 01/2010;<br>▪ <b>Lei nº 12.305/2010</b> – Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605/1998; e dá outras providências;<br>▪ <b>Plano de Logística Sustentável do TREDF (0985574)</b> .                                                                                                                                                                 |     | Edital SRP nº 07/2023 - Lei nº 8666/1993 e nº 10.520/2002 (id <a href="#">1522743</a> ). |
| 19 | SETRA |                   | Prestação de serviços continuados de gerenciamento do fornecimento de combustíveis automotivos com utilização de sistema informatizado, em regime de empreitada por preço unitário. | DEZEMBRO/2024 | ALTO | 30/06/2024                             | SIM, item 56 da SETRA. Avaliar possibilidade de quarterização - Acórdão TCU nº 2354/2017-Plenário. | ▪ <b>Plano de Logística Sustentável do TREDF (0985574)</b> .<br>▪ Nos termos do artigo 33, IV, da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resolução CONAMA Nº 362/2005, a Contratada deverá efetuar o recolhimento e o descarte adequado do óleo lubrificante usado ou contaminado originário da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens, obedecendo aos | NÃO | Licitação com fundamento na Lei nº 14.133/2021.                                          |

|    |       |                           |                                                                        |                |       |               |     |                                                                                                                                                                                                                                              |     |                                                                                      |
|----|-------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|---------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------|
|    |       |                           |                                                                        |                |       |               |     | seguintes procedimentos;<br>▪ art. 18, I e II, da Resolução CONAMA Nº 362/2005 e legislação correlata;<br>▪ Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resolução CONAMA Nº 362/200.<br>▪ avaliar demais normas aplicáveis. |     |                                                                                      |
| 23 | SEAMA | 0002854-10.2023.6.07.8100 | Aquisição de mobiliário                                                | ABRIL/2024     | ALTO  | JANEIRO/2024  | NÃO | ▪ Normas técnicas da ABNT.<br>▪ Lei n. 12.305/2010;<br>▪ IN IBAMA nº 06/2013;<br>▪ Decreto nº 7.746/2012;<br>▪ Avaliar normas a aplicar.                                                                                                     | NÃO | Licitação SRP com fundamento no artigo 82 da Lei nº 14.133/2021.                     |
| 30 | SEGED |                           | Manutenção corretiva em scanners                                       | OUTUBRO/2024   | BAIXO | JULHO/2024    | NÃO | ▪ Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010.<br>▪ Plano de Logística Sustentável TREDF;<br>▪ Avaliar normas a aplicar.                                                                                                                           | NÃO | Dispensa de licitação com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 |
| 31 | SEPOJ | 0009079-46.2023.6.07.8100 | Aquisição de 2 (dois) cofres em aço para guarda de armamento e munição | FEVEREIRO/2024 | BAIXO | Dezembro/2023 | NÃO | ▪ Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010.<br>▪ Plano de Logística Sustentável TREDF;<br>▪ Avaliar normas a                                                                                                                                    | NÃO | Dispensa de licitação com fundamento no inciso II do artigo 75                       |

|    |       |                           |                                                                                                                                                                                                                                   |            |      |                |     |                                                                                                                                                                                  |     |                                                 |
|----|-------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|----------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------------------------------------------|
|    |       |                           |                                                                                                                                                                                                                                   |            |      |                |     | aplicar.                                                                                                                                                                         |     | da Lei nº 14.133/2021                           |
| 34 | SETRA | 0006813-86.2023.6.07.8100 | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de condução dos veículos oficiais pertencentes à frota do TRE-DF destinada ao atendimento das demandas de transporte de autoridades, servidores e bens patrimoniais | ABRIL/2024 | ALTO | DEZEMBRO /2024 | NÃO | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010.</li> <li>▪ Plano de Logística Sustentável TREFD;</li> <li>▪ Avaliar normas a aplicar.</li> </ul> | NÃO | Licitação com fundamento na Lei nº 14.133/2021. |
| 36 | SEDAS | 0006089-82.2023.6.07.8100 | Empresa especializada para prestação de serviços de assessoramento, faturamento e de auditoria médico-hospitalar e paramédica, sem mão de obra exclusiva, destinada ao Programa de Assistência à                                  | Maior/2024 | ALTO | Janeiro /2024  | NÃO | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010.</li> <li>▪ Plano de Logística Sustentável TREFD;</li> <li>▪ Avaliar normas a aplicar.</li> </ul> | NÃO | Licitação com fundamento na Lei nº 14.133/2021. |



|    |       |  |                                                    |            |       |            |                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                          |
|----|-------|--|----------------------------------------------------|------------|-------|------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |       |  | Saúde                                              |            |       |            |                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                          |
| 38 | SEAMO |  | Aquisição de material Farmacológico (medicamentos) | 30/06/2024 | MÉDIO | 31/08/2024 | SIM / com os itens: 4, 14, 40 e 54, todos demandados pela unidade SEAMO  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Logística Reversa disposta no art. 33 da Lei nº 12.305/2010 – que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos –, obedecendo ao disposto na Norma Brasileira ABNT NBR 10004:2004 e Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000</li> <li>Lei n. 6.360/1976 e art. 2º do Decreto n. 8.077/2013;</li> <li>Verificar outras específicas</li> </ul> | É possível. Contatar órgãos sediados no DF que demandem objetos similares. | Quádruplo enquadramento:<br>a) Dispensa de licitação com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021; ou<br>b) SRP, com fundamento no art. 86 da Lei nº 14.133/2021; ou<br>c) Compra compartilhada; ou<br>d) Adesão ARP. |
| 40 | SEAMO |  | Manutenção de equipamentos médico e odontológico   | 30/06/2024 | MÉDIO | 31/08/2024 | SIM / com os itens: 4, 14, 38 e 54, todos demandados pela unidade SEAMO. | <ul style="list-style-type: none"> <li>Logística Reversa disposta no art. 33 da Lei nº 12.305/2010 – que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos –, obedecendo ao disposto na Norma Brasileira ABNT NBR 10004:2004 e Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000</li> </ul>                                                                                                      | É possível. Contatar órgãos sediados no DF que demandem objetos similares. | Quádruplo enquadramento:<br>a) Dispensa de licitação com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021; ou<br>b) SRP, com                                                                                                  |

|    |        |                           |                                                                                                                                                                                                                                 |                                         |       |                |                                                                                           |                                                                                                                                                   |     |                                                                                                  |
|----|--------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |        |                           |                                                                                                                                                                                                                                 |                                         |       |                |                                                                                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Lei n. 6.360/1976 e art. 2º do Decreto n. 8.077/2013;</li> <li>▪ Verificar outras específicas</li> </ul> |     | fundamento no art. 86 da Lei nº 14.133/2021; ou<br>c) Compra compartilhada; ou<br>d) Adesão ARP. |
| 41 | SEGED  | 0006626-78.2023.6.07.8100 | Manutenção corretiva em Arquivos Deslizantes                                                                                                                                                                                    | DEZEMBRO/2023 E 2024, conforme demanda. | BAIXO | Dezembro /2023 | NÃO                                                                                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010.</li> <li>▪ Plano de Logística Sustentável TREDF.</li> </ul>       | NÃO | Dispensa de licitação com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021             |
| 46 | EJE-DF |                           | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração, produção e edição de vídeo animado digital, conforme roteiro prévio (definido pela EJE), em animação 2D, com duração de aproximadamente 7 (sete) | Outubro/2024                            | MÉDIO | JULHO /2024    | NÃO, salvo se surgirem demandas de impressos gráficos em razão da justificativa eleitoral | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010.</li> <li>▪ Plano de Logística Sustentável TREDF.</li> </ul>       | NÃO | Dispensa de licitação com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021             |

|    |        |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |       |             |                                      |                                                                                                                                                                                                 |      |                                                                                                                                                                                    |
|----|--------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|-------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |        |                           | minutos, contendo ilustrações, etc                                                                                                                                                                                                                                  |            |       |             |                                      |                                                                                                                                                                                                 |      |                                                                                                                                                                                    |
| 47 | EJE-DF |                           | Aquisição de pasta confeccionada em courino, cor única, para colocação de impressos, impressão baixo relevo, almofadada, com porta canetas, porta cartões, suporte para bloco de anotações, fechamento com zíper, com clichê e logomarca do TRE-DF e da EJE-DF etc. | 31/01/2024 | MÉDIO | 15/03/2024  | SIM / com o item 4 da ASCOM (pastas) | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010.</li> <li>▪ Plano de Logística Sustentável TREDF;</li> <li>▪ Avaliar normas a aplicar, se for o caso.</li> </ul> | NÃO. | Duplo enquadramento:<br>i. Dispensa de licitação com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 ; ou<br>ii. SRP, com fundamento no art. 86 da Lei nº 14.133/2021. |
| 49 | SEAMA  | 0005711-29.2023.6.07.8100 | Aquisição de televisor, armário e fragmentadora.                                                                                                                                                                                                                    | 31/03/2024 | BAIXO | 31/05/2024  | Sim, item 6 da SEDAS (SCANNER)       | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010.</li> <li>▪ Plano de Logística Sustentável TREDF;</li> <li>▪ Avaliar normas a aplicar.</li> </ul>                | NÃO  | SRP, com fundamento no art. 86 da Lei nº 14.133/2021.                                                                                                                              |
| 50 | SENGE  |                           | Fornecimento de software BIM para elaboração de projetos de                                                                                                                                                                                                         | 31/01/2024 | MÉDIO | MARÇO /2024 | NÃO                                  | NÃO, pois o impacto ao meio ambiente é mínimo, dado que a entrega de softwares                                                                                                                  | NÃO  | Pregão, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.                                                                                                                                      |

|    |       |  |                                                 |            |      |            |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                |                                                              |
|----|-------|--|-------------------------------------------------|------------|------|------------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
|    |       |  | arquitetura e engenharia e serviços correlatos. |            |      |            |     | é realizada, via de regra, por meio digital (download), com instalação remota, mediante registro e aprovação do usuário, não havendo descarte de equipamento, embalagem ou qualquer outro resíduo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                |                                                              |
| 51 | SETRA |  | Aquisição de automóveis                         | 31/07/2024 | ALTO | 31/10/2024 | NÃO | <p>▪ Nas aquisições de veículos, devem ser adquiridos veículos que apresentem maior eficiência energética e menor consumo de combustível dentro de cada categoria (consulta às Tabelas de Consumo/Eficiência Energética de Veículos Automotores Leves, disponível em: <a href="http://www.inmetro.gov.br/consumidor/tabelas_pbe_veicular.asp">http://www.inmetro.gov.br/consumidor/tabelas_pbe_veicular.asp</a>). O veículo deve possuir nível de emissão de poluentes dentro dos limites do Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve),</p> | É POSSÍVEL. VERIFICAR IRP'S ou ARP'S VIGENTES. | Pregão SRP, com fundamento no art. 86 da Lei nº 14.133/2021. |

|    |       |  |                                    |            |       |            |                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                          |
|----|-------|--|------------------------------------|------------|-------|------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |       |  |                                    |            |       |            |                                                                         | conforme Resolução CONAMA nº 16/1986 e Portaria Inmetro nº 522/2013.<br>▪ verificar a incidência de outras normas específicas.                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                          |
| 52 | SEAMO |  | Aquisição de vacinas contra gripe. | 31/03/2024 | BAIXO | 30/04/2024 | NÃO                                                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ ANVISA Instrução Normativa DC/ ANVISA N°189, de 26/10/2022, ou norma que a substituiu;</li> <li>▪ Resolução CONAMA 358/2005;</li> <li>▪ Plano de Logística Sustentável TREFD;</li> <li>▪ Avaliar normas a aplicar.</li> </ul>                                                                                                                                      | SIM                                                                        | Em conjunto com o TSE ou disponibilização pela Secretária de Saúde, tal como ocorreu em 2023.                                                                                                                                            |
| 54 | SEAMO |  | Aquisição de Material hospitalar   | 30/06/2024 | MÉDIO | 31/08/2024 | SIM / com os itens: 4, 14, 38 e 40, todos demandados pela unidade SEAMO | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Logística Reversa disposta no art. 33 da Lei nº 12.305/2010 – que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos –, obedecendo ao disposto na Norma Brasileira ABNT NBR 10004:2004 e Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000</li> <li>▪ Lei n. 6.360/1976 e art. 2º do Decreto n. 8.077/2013;</li> <li>▪ Verificar outras</li> </ul> | É possível. Contatar órgãos sediados no DF que demandem objetos similares. | Quádruplo enquadramento:<br>a) Dispensa de licitação com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021; ou<br>b) SRP, com fundamento no art. 86 da Lei nº 14.133/2021; ou<br>c) Compra compartilhada; ou<br>d) Adesão ARP. |

|    |       |                           |                                                                                                                                                                                                                  |                        |      |                |                                                                                                   |                                                                                                                                                                |     |                                                                                                                                 |
|----|-------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |       |                           |                                                                                                                                                                                                                  |                        |      |                |                                                                                                   | específicas                                                                                                                                                    |     |                                                                                                                                 |
| 55 | SETRA | 0000100-95.2023.6.07.8100 | Prestação de Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra de transporte terrestre de pessoas, documentos e bens de pequeno volume, a serviço do TRE-DF, no âmbito do Distrito Federal, sob demanda. | Planejamento Concluído | Alto | Até JUNHO/2024 | NÃO                                                                                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>Plano de Logística Sustentável TREF;</li> <li>IN SLTI/MPOG nº 1/2010;</li> <li>Resolução nº 400/2021 do CNJ.</li> </ul> | NÃO | Licitação com fundamento nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993. Edital Pregão Eletrônico nº 10/2023 (id 1522499) sob análise. |
| 56 | SETRA |                           | Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de assistência técnica para os veículos pertencentes à frota oficial do TRE-DF, sob demanda,             | 31/MARÇO/2024          | Alto | 31/08/2024     | SIM, item 19 da SETRA. Avaliar possibilidade de quarterização. Acórdão TCU nº 2354/2017-Plenário. | <ul style="list-style-type: none"> <li>Plano de Logística Sustentável TREF;</li> <li>IN SLTI/MPOG nº 1/2010;</li> <li>Resolução nº 400/2021 do CNJ.</li> </ul> | NÃO | Licitação com fundamento na Lei nº 14.133/2021.                                                                                 |

|    |       |  |                                                                                                       |            |       |            |                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                          |
|----|-------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |       |  | compreendendo: mecânica, elétrica, lanternagem em geral etc.                                          |            |       |            |                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                          |
| 58 | SEAMO |  | Aquisição de material necessário para manter equipamentos médicos e/ou odontológicos em funcionamento | 30/06/2024 | MÉDIO | 31/08/2024 | SIM / com os itens: 4, 14, 38, 40 e 54, todos demandados pela unidade SEAMO | <ul style="list-style-type: none"> <li>Logística Reversa disposta no art. 33 da Lei nº 12.305/2010 – que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos –, obedecendo ao disposto na Norma Brasileira ABNT NBR 10004:2004 e Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000</li> <li>Lei n. 6.360/1976 e art. 2º do Decreto n. 8.077/2013;</li> <li>Verificar outras normas específicas, se for o caso.</li> </ul> | É possível. Contatar órgãos sediados no DF que demandem objetos similares. | Quádruplo enquadramento:<br>a) Dispensa de licitação com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021; ou<br>b) SRP, com fundamento no art. 86 da Lei nº 14.133/2021; ou<br>c) Compra compartilhada; ou<br>d) Adesão ARP. |